

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

90.023

ficha

01

São Paulo, 22 de setembro de 1987

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 33, localizado no 3º andar do EDIFÍ-
CIO MARIA DE JESUS, sito à Praça 14 Bis, nº 18, no 17º Sub-
distrito - Bela Vista, com a área útil de 86,4588ms2., área
comum de 15,3279ms2., área construída de 101,7867ms2., cor-
respondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,5494% ou seja
14,1226ms2.

CONTRIBUINTE:- 010.035.1933-4.

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS GOMES ALEXANDRE e sua mulher FERNANDA
GOMES ALEXANDRE, brasileiros, casados sob o regime da separa-
ção parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritu-
ra de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.636, no 15º Car-
tório de Registro de Imóveis desta Capital, ele advogado, --
ela do lar, RG. nºs. 1.211.870-SP. e 2.630.985-SP., respecti-
vamente, CIC. em comum nº 001.659.308-10, domiciliados nesta
Capital, à Rua Andrea Paulinette, nº 198.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 66.336, deste Registro.-
(Matrícula nº 57.533)


Euclides de Castro Filho - Oficial

R.01/ 90.023

Data:- 22/setembro/1987

Pelo instrumento particular datado de 31 de Agosto de 1987,
os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a
NANCI GONZALES, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. -
nº 6.664.435-SP., CIC. nº 899.012.588-04, domiciliada nesta
Capital, à Rua Manoel Dutra, nº 590, apto. nº 36, Bela Vista,
o imóvel, pelo valor de Cz\$.812.500,00.-

Marcus A. A. Pólio
Escrivão Habilitado


Euclides de Castro Filho - Oficial

- continua no verso -

matricula

90.023

ficha

01


verso

R.02/ 90.023

Data:- 22/setembro/1987

Pelo instrumento particular datado de 31 de Agosto de 1987, NANJI GONZALES, solteira, maior, já qualificada, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001-10, representada por Natalino Gazonato, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cz..... \$.650.000,00, equivalentes a 1.721,07924 OTNs., pagável através de 240 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa nominal de 9,80% ao ano, sendo de Cz\$.7.727,24 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 25 de setembro de 1987.-

Márcia A. A. Pálles
Escrivente Habilitada


Euclides de Castro Filho - Oficial

Av.03/90.023

Data:-28/agosto/1.990.

CONSTA o casamento de NANJI GONZALES com FERNANDO LUIS RAMOS DE SOUZA FARIA, realizado em 23 de junho de 1.990, pelo regime da completa e absoluta separação de bens, passando a contraente a assinar NANJI GONZALES RAMOS DE SOUZA FARIA;conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 23/06/1990,pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o número 6.345, neste Cartório; nos termos da escritura datada de 22 de maio de 1.990, de notas do 23º Cartório desta Capital, livro 1818, fls.85vº.

Antônio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado


JOSÉ DE CASTRO
Oficial Interino

> continua na ficha 02

matricula
90.023ficha
02

Av.04/

Data: 19/NOVEMBRO/2014

PROT. 495.020

Por Certidão expedida em 17 de novembro de 2014, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1242-2000, em que são partes: **ROSA CANDIDA PINHEIRO**, CPF/MF nº 010.490.718-59 (exequente) e **SIRO COSTA DE FARIA**, CPF/MF nº 496.719.018-91, **SERGIO CONTINI**, CPF/MF nº 496.968.668-87, **YACON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.**, CNPJ nº 68.401.256/0001-44 e **NANCI GONZALES RAMOS DE SOUZA FARIA**, CPF/MF nº 899.012.588-04 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Nanci Gonzales Ramos de Souza Faria casada com Fernando Luis Ramos de Souza Faria. Valor da dívida: R\$22.285,08. Figura(m) como depositário(s): NANCI GONZALES RAMOS DE SOUZA FARIA. Protocolo nº 495.020 de 17/11/2014.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 01/JULHO/2015

PROT. 504.737

Por certidão expedida em 22 de junho de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 20ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1039169-17.2013.8.26.0100/1, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA DE JESUS**, CNPJ nº 54.606.066/0001-59 (exequente) e **NANCI GONZALES RAMOS DE SOUZA FARIA**, CPF/MF nº 899.012.588-04 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade da executada casada com Fernando Luis Ramos de Souza Faria. Valor da dívida: R\$63.299,63. Figura(m) como depositário(s): NANCI GONZALES RAMOS DE SOUZA FARIA. Protocolo nº 504.737 de 22/06/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula

90.023

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.06/

Data: 29/SETEMBRO/2017

Verifica-se que: a) CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob o nº 908.590, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; e, b) **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.** passou a denominar-se **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2000, registrada sob o nº 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2001, por requerimento de 15 de agosto de 2017. Protocolo nº 539.380 de 27/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 29/SETEMBRO/2017

Verifica-se que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A.** foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote 32, Ed. Sede III, passando este a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme provam a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, o Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 29 de outubro de 2009; e, Laudo de Avaliação de 21 de setembro de 2009, registrados sob o nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2009, por requerimento de 15 de agosto de 2017. Protocolo nº 539.380 de 27/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta